



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 120 | 08 de Julho de 2025



5ª CMPM
Conferência Municipal de
Políticas para as Mulheres
MAIS DEMOCRACIA. MAIS IGUALDADE. MAIS CONQUISTAS PARA TODAS

Importantes debates em defesa dos direitos das
mulheres, da igualdade de oportunidades e da
participação feminina nas decisões políticas e sociais

 **23/07**  **8h às 17h**

 **Centro Cultural Rosemar Pimentel**
Praça Heitor Vale, s/n - Centro





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Marcello Martins dos Santos - interino

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Wandre Nery Silva

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Rômulo Mello Massaccesi

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde

Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

Superintendente Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Subsecretária de Políticas para as Mulheres

Daniella Maria de Oliveira

Comandante da Guarda Municipal

Alexandre da Silva Souza

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	04
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	05
Secretaria Municipal de Serviços Públicos.....	06

TODOS CONTRA
A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 4055 DE 04 DE JULHO DE 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE PASSARÁ A DENOMINAR-SE "AVENIDA CARMINE MARTUSCELLO FILHO.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Passa a denominar-se AVENIDA CARMINE MARTUSCELLO FILHO, a partir do número 2851, até a passagem de nível ferroviária do condomínio do Ipiranga, na atual Avenida Chequer Elias, Bairro Vila Helena.

Art. 2º A partir do Supermercado Bramil, até o número 2847, permanecerá o nome: AVENIDA CHEQUER ELIAS.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de julho de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita municipal

Projeto de lei nº 214/2025
Autor: Rafael Santos Couto

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	Contrato nº 18/2025
PARTES:	Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem Pública e Marcio Mota Spacek Myrrha.
OBJETO:	Locação, por 48 meses, do imóvel situado à Avenida Amaral Peixoto, 266 – Chácara Farani – Barra do Piraí/RJ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	5126/2025
VALOR GLOBAL:	R\$270.000,00
FUNDAMENTO:	Lei Federal 14.133/21 e Lei Federal 8.245/91
DATA DA ASSINATURA:	8 de julho de 2025

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	4º Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2021.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa REAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.
OBJETO:	Prorrogação do Contrato nº 53/2021, por mais 12(doze) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1198/2021.
VALOR	R\$ 167.273,23
VIGÊNCIA:	14/06/2025 à 14/06/2026
FUNDAMENTO:	Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	13 de junho de 2025.



ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução Nº 015/2025, de 08 de julho de 2025

**Aprovar o Plano de Ação e
Aplicação referente ao ano de 2026.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí, em reunião extraordinária realizada no dia 07 de julho de 2025, Ata nº 010, às 14 horas no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, Lei Municipal nº 1.469 de 02 de setembro de 2008.

Considerando a importância de assegurar a transparência e a eficiência na utilização dos recursos destinados ao desenvolvimento das políticas sociais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e Aplicação referente ao ano de 2026.

Art. 2º - Determinar a destinação dos recursos conforme as ações e itens descritos, visando o aprimoramento e fortalecimento dos serviços no município de Barra do Piraí.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 07 de julho de 2025



Documento assinado digitalmente
RICARDO ALEXANDRE COELHO DA SILVA
Data: 08/07/2025 16:35:29-0300
Verifique em <https://validar.idl.gov.br>

Ricardo Alexandre Coelho da Silva
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social



SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS	
INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Conta da Nota Fiscal nº 30
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Credor TZA SERVICOS DE TRANSPORTE E ZELADORIA AMBIENTAL LTDA
OBJETO:	Termo de Ajuste de Contas decorrente da prestação DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (EQUIPAMENTO HIDROVÁCUO)
VALOR:	R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10315/2025
PERÍODO:	06/05/2025 a 05/06/2025
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	08/07/2025



O telefone da Guarda Civil Municipal está ativo **24 horas!**

 **153**

